

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

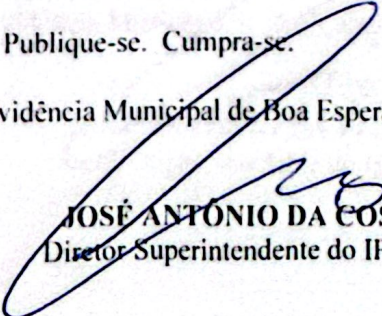
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **NOE DO COUTO**, inscrito no CPF sob o nº 084.546.518-02, do período que o mesmo prestou serviços junto ao setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 07001110.1.00515/22-9, emitida pelo órgão na data de 02/09/2022, em 02 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1.863 (um mil oitocentos e sessenta e três) dias**, equivalentes a **05 anos, 1 mês e 8 dias**.

Empregador	Período	Total
IBIS Comercio de artigos para avicultura Ltda	01/02/1984 a 20/08/1985	01 ano(s), 06 meses e 20 dias
Antori Pizzas Ltda	01/07/1986 a 10/11/1987	01 ano(s), 04 meses e 10 dias
IBIS Comercio de artigos para avicultura Ltda	02/01/1988 a 01/08/1989	01 ano(s), 07 meses e 00 dias
Fazenda Boa Vista Ltda	05/03/1990 a 22/07/1990	00 ano(s), 04 meses e 18 dias
CIA Agro - Pecuária Irmãos Azevedo - CAPIA	26/07/1990 a 15/10/1990	00 ano(s), 02 meses e 20 dias
TOTAL.....		05 anos, 01 mês e 08 dias

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de novembro de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE